



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3326/GR/UFFRS/2024, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Constitui Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, da Universidade Federal da Fronteira Sul (CEP/UFFRS).

Art. 2º O CEP/UFFRS é instância vinculada à Reitoria (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEPG) e exerce funções de análise e parecer em protocolos de pesquisa que envolvem seres humanos.

Art. 3º As competências, funções e atribuições do CEP/UFFRS estão definidas na Resolução nº 56/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2023, que aprova o Regimento Interno do Comitê.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2103/GR/UFFRS/2022, de 07 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor